

Portaria

Data: 01/04/2008**Número:** 003/2008**Assunto:** Revogar a Portaria 023/2007, designação Comissão de Acompanhamento/CEAD dos Processos Acadêmicos da Conclusão do Curso de Pedagogia na modalidade EaD das turmas do Estado do Maranhão, Amapá e T4 dos municípios de Criciúma e Araranguá no estado de Santa Catarina.

PORTARIA Nº 003/08

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CEAD/UDESC, Prof Estevão Roberto Ribeiro, no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto, aprovado pelo Decreto Nº 4184 de 06 de abril de 2006 e e Regimento da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007 do CONSUNI de 01/junho/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, a Portaria Nº 023/2007 de 13 de abril de 2007 que designou a **Comissão de Acompanhamento/CEAD dos Processos Acadêmicos da Conclusão do Curso de Pedagogia na modalidade a distância das turmas do Estado do Maranhão, Amapá e T4 dos municípios de Criciúma e Araranguá no estado de Santa Catarina**, do Centro de Educação a Distância – CEAD/UDESC: **a contar de 01/abril/2008**, professoras Msc. **LUCIMARA DA CUNHA SANTOS (Presidente)** - matrícula 202564-7-03, Msc **KARINE MARIA ANTUNES** – matrícula 370179-4-01 e a técnica universitária de desenvolvimento **MARIA HELENA TOMAZ** – matrícula 337476-04-9, do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e **a contar de 31/dezembro/2007** a Esp **MARIA AUXILIADORA ALVES BECK** – matrícula 38283-3-02, Msc **ADRIANA REGINA SANCEVERINO LOSSO** – matrícula 337457-01-2, do Quadro de Pessoal Temporário da Universidade do Estado de Santa Catarina-UDESC.

Art 2º - Publique-se para conhecimento;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

Florianópolis, 01 de abril de 2008.



Estevão Roberto Ribeiro
Diretor Geral do CEAD/UDESC

Centro de Educação a Distância – CEAD
Registro às fls 03 do livro competente

Nº 05, em 01/04/2008

Florianópolis – SC, 01/04/2008

Laura Marques

Assistente de Gabinete